

nomeação definitiva — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Diana Alcelina Ritchie Fão Osório, intérprete-tradutora de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Chan Choi Van, professora do ensino primário luso-chinês, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, José dos Passos Cordeiro, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, todos de nomeação definitiva, e Leong Tak Meng, operário semi-qualificado, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, assalariado do quadro — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Declaração

Por declarações deste Gabinete, anotadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1994, Diana Alcelina Ritchie Fão Osório, intérprete-tradutora de 1.ª classe, e Chan Choi Van, professora do ensino primário luso-chinês, ambas de nomeação definitiva, a quem foi reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, transitam para a situação de supranumerário aos quadros da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, e da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o nome do chefe de secção, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, cujo extracto de despacho e declaração referentes ao processo de desvinculação da Administração Pública, foram publicados no *Boletim Oficial* n.º 44/94, de 3 de Novembro, a páginas 4 068, se rectifica:

Onde se lê: «Luís Alberto da Silva»

deve ler-se: «Luiz Alberto da Silva».

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 9 de Novembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de ingresso, condicionado, para o preenchimento de oito vagas de técnico

superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos definitivamente:

Ao Kin Va;
Chan I Vo;
Chan Kim Kun;
Chao Son U;
Kai Man Chan;
Lei Kam Wun;
Lei Wai Lon;
Su Peng Sou;
Tou Chi Man.

A entrevista a que se refere o aviso de abertura do concurso terá lugar no dia 11 de Novembro de 1994, pelas 15,00 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sitas na Calçada de Santo Agostinho, 19, 15.º andar.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 26 de Outubro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Abreu* — *António João Siqueira Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 595,30)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de ingresso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos definitivamente:

Paulo José do Amaral Ascensão;
Tang Chan Seng.

A entrevista a que se refere o aviso de abertura do concurso terá lugar no dia 11 de Novembro de 1994, pelas 10,00 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sitas na Calçada de Santo Agostinho, 19, 15.º andar.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 26 de Outubro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Abreu* — *António João Siqueira Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido, definitivamente, ao concurso documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de

técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidato aprovado:

Iao Man Leng 7,91 valores

(Homologada por despacho de 31 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — O Presidente do Júri, *António João Siqueira Madeira de Carvalho*. — As Vogais, *Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes — Arlete Conceição do Serro*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos aprovados:

Lai Un Kuan 7,66 valores

Lei Sio Cheong 7,43 »

Mok Kit Vá 7,07 »

Cheong Man I 6,59 »

(Homologada por despacho de 31 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — O Presidente do Júri, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Chan Kim Kun — Tam Wai Chu*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos aprovados:

Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung 8,23 valores

Mak Kit I, aliás Rosa Christa Mak 8,17 »

Lee Sio Kun 8,15 valores

Hui Kam Hon 8,06 »

Lau Mio Leng 7,99 »

Chan Leng Leng 7,81 »

Sam Chi Tong 7,67 »

Lam Sao, aliás Lam Sieu 7,52 »

Lau Chun Pui 6,50 »

(Homologada por despacho de 31 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — O Presidente do Júri, *Fernando Lynn da Rosa Duque*. — As Vogais, *Arlete Conceição do Serro — Tam Wai Chu*.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos aprovados:

1.º Virgínia Rosa Ferreira D'Almeida 9,00 valores

2.º Lio Sio Meng 8,72 »

3.º Lau Chun Pui 7,85 »

4.º Lai Fok Heng 7,52 »

5.º Lam Veng Si 7,37 »

6.º Wong Sok Sin 7,18 »

7.º Pun Vai In 7,02 »

8.º Maria Goretti Cheong Gageiro, aliás Cheong Soi Ieng 6,97 »

9.º Tang Iun Fan 6,87 »

(Homologada por despacho de 31 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — Os Vogais, *António João Siqueira Madeira de Carvalho — Cecilia de Jesus*.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos aprovados:

1.º Maria da Conceição Rocha Penetra Neves 9,05 valores

2.º António Cândido 8,11 »

(Homologada por despacho de 31 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994 — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — As Vogais, *Cecília de Jesus* — *Brígida Bento de Oliveira Machado*.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos aprovados:

1.º Filomena Maria da Silva 8,19 valores

2.º Maria Helena Lobato de Faria 8,05 »

3.º Ana Maria Carvalho de Teixeira Chan 7,58 »

(Homologada por despacho de 31 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — As Vogais, *Cecília de Jesus* — *Brígida Bento de Oliveira Machado*.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de

peçoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos aprovados:

Tang Un Fan 7,04 valores

Cheong Man I 6,62 »

(Homologada por despacho de 31 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — O Presidente do Júri, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Chan Kim Kun* — *Arlete Conceição do Serro*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 5, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos aprovados:

1.º Ivo de Jesus Cheong 7,86 valores

2.º Paula Cristina Tendeiro Caldas Duque César 7,04 »

3.º Isabel Leonor Gaspar Choi 7,02 »

4.º Vong Wai Hong 5,77 »

(Homologada por despacho de 31 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — Os Vogais, *António João Siqueira Madeira de Carvalho* — *Brígida Bento de Oliveira Machado*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido, definitivamente, ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidato aprovado:

Vong Wai Hong 5,77 valores

(Homologada por despacho de 31 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — Os Vogais, *António João Siqueira Madeira de Carvalho* — *Brígida Bento de Oliveira Machado*.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de ingresso, condicionado, para o preenchimento de dezoito vagas de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994, para as áreas abaixo indicadas:

1. Área de Organização, Formação e Gestão:

1.1. *Candidatos admitidos definitivamente:*

Chan Chak Man;

Chan Mun Cheong;

Cheong Tac Veng;

Chiang Iam San, aliás Cheng Yam San;

Choi Chi Long;

Ian Kit San;

Joana Maria Noronha;

Kou Peng Kuan;

Lam Sok Chi;

Lam Pui Iun;

Lam Ngan Leng;

Lam Soi Kuong, aliás Lim Swee Kong;

Lao Chan Hung;

Leong Pou Fong;

Leong Wai Kun;

Tam Chon Weng, aliás Tun Toom Vain.

2. Área Jurídica:

2.1. *Candidatos admitidos definitivamente:*

Custódia Maria Vieira Neves;

José Chu;

Lídia da Glória Filomena da Luz.

3. Área de Recursos Humanos:

3.1. *Candidatos admitidos definitivamente:*

Luís Manuel Ramos da Fonseca;

Tam Wai Chu.

4. Área de Apoio à Tradução e Documentação:

4.1. *Candidatos admitidos definitivamente:*

Chan Soi Fong;

Cheang Pui Pui;

Ó Tin Lin;

Siu Yuk Lin;

Tou Ut Meng.

A entrevista a que se refere o aviso de abertura do concurso terá lugar no dia 17 de Novembro de 1994, pelas 10,00 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sitas na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 15.º andar.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Presidente do Júri, *Jorge Baptista Bruxo*. — Os Vogais, *Fernando Lynn da Rosa Duque* — *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*.

(Custo desta publicação \$ 1 234,50)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anúncio

Concurso público

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 28 de Outubro de 1994, de S. Ex.^a o Governador, se realizará na Avenida da Praia Grande, n.º 66-68, 5.º andar, sede da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, no dia 29 de Novembro, pelas 10,00 horas, o acto público do concurso para o fornecimento de refeições para os alunos das seguintes escolas:

Jardim de Infância Luso-Chinês Veng Tim;

Jardim de Infância Luso-Chinês Hong Lok;

Jardim de Infância Luso-Chinês Lok Fu;

Jardim de Infância Luso-Chinês Man On;

Jardim de Infância Luso-Chinês Tamagnini Barbosa;

Jardim de Infância Luso-Chinês Sir Robert Ho Tung;

Jardim de Infância D. José da Costa Nunes;

Jardim de Infância do Colégio D. Bosco;

Colégio D. Bosco;

Escola Primária Luso-Chinesa Tamagnini Barbosa;

Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte;

Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung;

Escola Primária Central Luso-Chinesa;

Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes.

O programa do concurso e caderno de encargos acham-se patentes na Divisão de Apoios Sócio-Educativos, instalada na sede desta Direcção de Serviços, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 66-68, 4.º andar, onde poderão ser consultados nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

O prazo de apresentação das propostas decorre de 9 de Novembro de 1994 a 28 de Novembro de 1994.

Os concorrentes terão de prestar, a favor da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, uma caução provisória, no valor de MOP 500 000,00 patacas.

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude reserva-se o direito de adjudicar o serviço que mais convier aos objectivos a quem se destina, ainda que não corresponda ao preço mais baixo.

As propostas que poderão ser redigidas em língua portuguesa ou chinesa, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com o referido programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues, contra recibo, ao presidente da comissão nomeada para o efeito no local, dias e horas, acima indicados.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Novembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

教育暨青年司通告

公開招標

根據澳門總督 閣下一九九四年十月二十八日批示，關於供應膳食給下列各學校學生之公開招標，定於一九九四年十一月二十九日上午十時正在南灣街66至68號教育暨青年司總部舉行：

- 永添中葡幼稚園
- 康樂中葡幼稚園
- 樂富中葡幼稚園
- 民安中葡幼稚園
- 巴坡沙中葡幼稚園
- 何東中葡幼稚園
- 魯彌士主教幼稚園
- 鮑斯高幼稚園
- 鮑斯高學校
- 巴坡沙中葡小學
- 北區中葡小學
- 何東中葡小學
- 中葡中心小學
- 高美士中葡中學

招標要目及承投規則存於南灣街66至68號教育暨青年司總部社會暨教育輔助處，可於辦公時間內到來取閱。

交標時間由一九九四年十一月九日起至一九九四年十一月二十八日止。

競投商應提交抬頭為“教育暨青年司”的臨時押標銀澳門幣伍拾萬元正。

教育暨青年司有權挑選更符合其要求之競投者，即使其投標價格並非最低之價格。

標書可用葡萄牙文或中文繕寫，並按照上述招標要目及承投規則之規定，備有適當文件及以火漆印封妥，於上文指定的地點、日期及辦公時間內，向教育暨青年司總部膳食招標委員會主席遞交，並取回收條。

一九九四年十一月九日於澳門教育暨青年司

教育暨青年司司長 施綺蓮

(Custo desta publicação \$ 1 707,20)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 21 de Outubro de 1994, foi autorizada a abertura de um concurso destinado à selecção de vinte e cinco licenciados em medicina para frequentarem o internato geral, previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 68/192/M, de 21 de Dezembro.

1. Validade do concurso

O concurso é válido até ao preenchimento das vagas para as quais foi aberto.

2. Candidatos

Podem candidatar-se ao concurso os indivíduos habilitados com uma licenciatura em medicina, oficialmente reconhecida.

3. Provas de ingresso

3.1. As provas de ingresso ao internato geral são as seguintes:

a) Prova técnica — prova escrita sobre conhecimentos de medicina, elaborada nas línguas portuguesa, chinesa e inglesa, podendo o candidato optar por uma delas; e

b) Prova de línguas — prova escrita e entrevista, destinadas a avaliar o domínio das línguas portuguesa, chinesa e inglesa, devendo o candidato demonstrar conhecimento de duas.

3.2. A classificação é obtida pelo resultado da prova técnica, sendo a prova de línguas utilizada como critério de desempate.

3.3. A prova técnica basear-se-á no «Textbook of Medicine — Harrison's», 12.ª edição.

4. Preferências

4.1. A ordem de preferência na selecção é a seguinte:

- 1.º Candidatos que tenham sido bolsheiros do Território;
- 2.º Candidatos naturais ou residentes em Macau; e
- 3.º Restantes candidatos.

4.2. Dentro de cada grupo, preferem-se os candidatos melhor classificados nas provas de ingresso.

5. Prazo e local para apresentação das candidaturas

O requerimento de candidatura, dirigido ao director dos Serviços de Saúde de Macau, deverá ser entregue ou enviado por correio registado para — Serviços de Saúde de Macau — Direcção dos Internatos Médicos — 3.º piso do edifício da Escola Técnica, no prazo de sete dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da licenciatura em medicina (devidamente reconhecido e autenticado);
- b) Cópia do documento de identificação;
- c) Documento comprovativo do direito a qualquer das preferências referidas em 4.1 (devidamente reconhecido e autenticado);
- e
- d) Fotocópia do passaporte.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 085,60)

Faz-se público que, por despacho de 25 de Outubro de 1994, se encontra aberta consulta de preços para aquisição, montagem e encargos de manutenção da estação de tratamento de águas, para a Unidade de Hemodiálise do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Os interessados deverão dirigir-se ao Sector de Compras, sito no Centro Hospitalar, desde o dia 10 de Novembro até ao dia 9 de Dezembro do corrente ano, das 9,00 às 12,30 horas, onde serão prestados todos os esclarecimentos relativos à referida consulta.

O prazo de entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 10 de Dezembro de 1994.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

澳門衛生司 通告

茲公佈根據一九九四年十月二十五日批示，為仁伯爵綜合醫院血液透析科公開諮詢水處理站的購買，安裝及保養之價錢。

有意者可於一九九四年十一月十日至一九九四年十二月九日期間上午九時至中午十二時半，前往本院採購部查詢所有詳情。

遞交建議書期限至一九九四年十二月十日中午十二時止。

一九九四年十月三十一日於澳門衛生司

衛生司司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 525,30)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de

quatro lugares de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 1994:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
Ho Weng Hong	9,1 valores
Cheang Mui Leng	9,0 »
Maria Rita Ribeiro Madeira de Carvalho da Luz	8,8 »
Fong Mei Cheng	8,3 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 27 de Outubro de 1994).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Outubro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Lao U Fai*, chefe de sector — *Maria Goretti F. da Costa*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 595,30)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 1994:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
Alice Maria Gomes	8,8 valores
Fernanda Siqueira das Dores	8,3 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 27 de Outubro de 1994).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Outubro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Lao U Fai*, chefe de sector — *Maria Goretti F. da Costa*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Listas**

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico de informática principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 1994:

Candidatos aprovados:

- 1.º Chau Lap Kei 8,50 valores
 2.º José Amado Viseu 8,20 »
 3.º Artur Carlos de Oliveira Ferreira 8,00 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Outubro de 1994).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Outubro de 1994. — O Presidente do Júri, *Daniel Alberto dos Remédios César*. — Os Vogais Suplentes, *Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes* — *Alexandre Khin Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994, com a rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1994:

Jaime Xavier Pereira;

Joaquim João da Silva Simões;

Lam Vai Peng.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — A Presidente do Júri, *Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes*. — Os Vogais, *Maria Lourdes Fernandes Rodrigues* — *Carlos Aníbal Sarmento Veiga*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**Listas**

Definitiva dos candidatos admitidos ao I Curso de Formação para Meteorologista (classe I da Organização Meteorológica Mundial), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1994:

António Viseu;

Chan Koc Io;

Leong Kai Hong;

Tong Si Man.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Outubro de 1994).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 21 de Outubro de 1994. — O Júri de Selecção. — O Presidente, *António Pedro Fernandes da Costa Malheiro*. — Os Vogais, *Fong Soi Kun* — *Manuel Maria Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, condicionado, de ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de observador meteorológico, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 31 de Agosto de 1994:

- 1.º Lai Un Man 8,630 valores
 2.º João Félix Pinto Soares 8,115 »
 3.º António Vong 6,700 »

(Homologada por despacho de 26 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 27 de Outubro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Simão Carlota do Espírito Santo Dias*. — Os Vogais, *José Maria do Espírito Santo* — *Manuel Maria Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE TURISMO**Anúncios**

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 15 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se realizará, na sala de reuniões da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, edifício Ritz, no dia 22 de Novembro de 1994, pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de equipamento e diverso material (restaurante/bar e banquetes) destinado ao apetrechamento do bloco III — Escola de Turismo e Indústria Hoteleira — Pousada de Mong-Há.

O depósito provisório é de MOP 26 000,00 (vinte e seis mil patacas). A relação do equipamento e diverso material (restaurante/bar e banquetes) destinado ao apetrechamento do bloco III — Escola de Turismo e Indústria Hoteleira — Pousada de Mong-Há, e o respectivo programa de concurso e caderno de encargos acham-se patentes na secretaria da mesma Direcção de Serviços, no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, onde poderão ser fornecidos nos dias úteis e durante as horas normais de expediente.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de propor a adjudicação do equipamento que achar mais conveniente aos Serviços a que se destinam, ainda que o haja com preços mais baixos, de acordo com os critérios de avaliação definidos no caderno de encargos.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas em conformidade com os ditos programa de concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues na secretaria desta Direcção de Serviços, no local acima mencionado, até ao dia 18 de Novembro de 1994, pelas 17,00 horas.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 24 de Outubro de 1994. — O Presidente da Comissão de Compras, *Luís Alexandre Cortez da Cunha Herédia*, director da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 15 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se realizará, na sala de reuniões da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, edifício Ritz, no dia 22 de Novembro de 1994, pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de equipamento e diverso material (cozinhas/pastelaria/câmara frigorífica e cantina) destinado ao apetrechamento do bloco III — Escola de Turismo e Indústria Hoteleira — Pousada de Mong-Há.

O depósito provisório é de MOP 26 000,00 (vinte e seis mil patacas). A relação do equipamento e diverso material (cozinhas/pastelaria/câmara frigorífica e cantina) destinado ao apetrechamento do bloco III — Escola de Turismo e Indústria Hoteleira — Pousada de Mong-Há, e o respectivo programa de concurso e caderno de encargos acham-se patentes na secretaria da mesma Direcção de Serviços, no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, onde poderão ser fornecidos nos dias úteis e durante as horas normais de expediente.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de propor a adjudicação do equipamento que achar mais conveniente aos Serviços a que se destinam, ainda que o haja com preços mais baixos, de acordo com os critérios de avaliação definidos no caderno de encargos.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas em conformidade com os ditos programa de concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues na secretaria desta Direcção de Serviços, no local acima mencionado, até ao dia 18 de Novembro de 1994, pelas 17,00 horas.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 24 de Outubro de 1994. — O Presidente da Comissão de Compras, *Luís Alexandre Cortez da Cunha Herédia*, director da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 15 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se realizará, na sala de reuniões da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, edifício Ritz, no dia 22 de Novembro de 1994, pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de equipamento e diverso material (mobiliário e audiovisual) destinado ao apetrechamento do bloco III — Escola de Turismo e Indústria Hoteleira — Pousada de Mong-Há.

O depósito provisório é de MOP 30 000,00 (trinta mil patacas). A relação do equipamento e diverso material (mobiliário e audiovisual) destinado ao apetrechamento do bloco III — Escola de Turismo e Indústria Hoteleira — Pousada de Mong-Há, e o respectivo programa de concurso e caderno de encargos acham-se patentes na secretaria da mesma Direcção de Serviços, no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, onde poderão ser fornecidos nos dias úteis e durante as horas normais de expediente.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de propor a adjudicação do equipamento que achar mais conveniente aos Serviços a que se destinam, ainda que o haja com preços mais baixos, de acordo com os critérios de avaliação definidos no caderno de encargos.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas em conformidade com os ditos programa de concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues na secretaria desta Direcção de Serviços, no local acima mencionado, até ao dia 18 de Novembro de 1994, pelas 17,00 horas.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 24 de Outubro de 1994. — O Presidente da Comissão de Compras, *Luís Alexandre Cortez da Cunha Herédia*, director da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de seis lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Gabinete.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores do Gabinete de Comunicação Social e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica o grau de licenciatura.

2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Ao técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 430 da tabela indicária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular, complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Amável Afonso Barata Camões, director.

Vogais efectivos: António da Amada Izidro, chefe de departamento; e

Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: António Lei Tchi Long, técnico superior assessor; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Novembro de 1994. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 829,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de tradução do quadro deste Gabinete.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores do Gabinete de Comunicação Social e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir cursos básico ou intensivo da Escola Técnica da DAC, ou cursos de intérpretes-tradutores que, por despacho de S. Ex.º o Governador, tenham sido considerados como equivalentes àqueles.

2.3. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Compete ao intérprete-tradutor de 3.ª classe efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês, elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

Ao intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular, complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Amável Afonso Barata Camões, director.

Vogais efectivos: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Ho Wai Heng, chefe de divisão; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Novembro de 1994. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 847,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro deste Gabinete.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores do Gabinete de Comunicação Social e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e
- c) Possuir como habilitação académica o 11.º ano de escolaridade ou equivalente que inclua formação na área de informática ou estágio que inclua formação específica no domínio da informática.

2.3. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade

de na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao assistente de informática de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional, na área da informática.

4. Vencimento

Ao assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 260 da tabela indicária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular, complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António da Amada Izidro, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Vogais suplentes: Ho Wai Heng, chefe de divisão; e

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Novembro de 1994. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 768,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro deste Gabinete.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores do Gabinete de Comunicação Social e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo

e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular, complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António da Amada Izidro, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Vogais suplentes: Ho Wai Heng, chefe de divisão; e

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Novembro de 1994. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 829,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro deste Gabinete.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores do Gabinete de Comunicação Social e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a)* Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b)* Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e
- c)* Possuir como habilitação académica o 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

2.3. Documentação a apresentar:

- a)* Cópia do documento de identificação;
- b)* Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c)* Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d)* Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)*, se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Ao técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular, complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António da Amada Izidro, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Vogais suplentes: Ho Wai Heng, chefe de divisão; e

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Novembro de 1994. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 803,50)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

De classificação final do candidato admitido ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 31 de Agosto de 1994:

António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva 7,2 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 29 de Outubro de 1994).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Vasco Pinhão de Freitas*, director. — Os Vogais, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*, subdirector — *Manuel Joaquim das Neves*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal técnico da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 31 de Agosto de 1994:

Man Ion Leong 8,00 valores

Chan Ioc Sut 7,60 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 29 de Outubro de 1994).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*, subdirector. — Os Vogais, *Manuel Joaquim das Neves*, chefe de departamento — *António Augusto Nogueira da Canhota*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 29 de Outubro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos dos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro da DICJ, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DICJ, que detenham a categoria de segundo-oficial e que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, ou requisito de tempo de serviço prestado antes do seu ingresso na carreira, previsto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 18.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos da DICJ ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao primeiro-oficial corresponde, no 1.º escalão, o índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Manuel Joaquim das Neves, chefe de departamento.

Vogais efectivos: António Augusto Nogueira da Canhota, chefe de divisão; e

Belinda de Lemos Ferreira, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: Alfredo José Ferreira de Andrade, chefe de divisão; e

Francisco Xavier Pinto do Amaral, chefe de divisão.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 1 514,60)

SERVIÇOS DE MARINHA

Aviso

Por ter saído inexacto o conteúdo funcional do aviso respeitante ao concurso de técnico auxiliar de 2.ª classe destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/94, II Série, de 26 de Outubro, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «...com base no conhecimento ou ...»

deve ler-se: «... com base no estabelecimento ou ...».

Serviços de Marinha, em Macau, 1 de Novembro de 1994. — O Oficial-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

CAPITANIA DOS PORTOS

Edital n.º 3/94

Adolfo Esteves de Sousa, capitão-de-mar-e-guerra, capitão dos Portos de Macau, no uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 1.º e 17.º do Regulamento da Capitania dos Portos de Macau e pelo artigo 37.º da Portaria n.º 2:370, de 28 de Agosto de 1937, e tendo em conta a necessidade de obviar os graves inconvenientes para o serviço da Capitania dos Portos, criados pela acumulação de embarcações impedidas de navegar nas instalações da Doca D. Carlos I, e Doca do Patane, faço saber o seguinte:

1. As embarcações impedidas de navegar por falta de documento de inscrição ou de registo, ou por falta de rol de matrícula que identifique o capitão ou mestre, devem ser reclamadas pelos seus legítimos donos, capitães ou mestres no prazo de noventa dias, contados da data da imobilização.

2. Findo o prazo de noventa dias, as embarcações são consideradas abandonadas, podendo ser vendidas em hasta pública, excepto aquelas que, após inspecção por comissão de vistorias, sejam consideradas sem condições de navegabilidade, constituindo perigo para a navegação e o regime de portos, as quais serão de imediato destruídas.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 20 de Outubro de 1994. — O Capitão dos Portos, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

港務局 第三／九四號公佈

澳門港務局局長 海軍上校蘇雅圖，鑑於堆置在嘉路一世船塢和沙梨頭船塢內被扣留的船舶，對澳門港務局工作帶來極大不便，有需要清除上述船舶。

現行使由澳門港務局章程第一、十七條規定和第一九三七年八月二十八日第2370號訓令第三十七條賦予的權限，茲公佈如下：

一、被扣留的船舶由於缺乏註冊和登記文件，又或者缺乏船長的登記簿，因此於被扣留日起計的九十日內，擁有船舶的合法船東、船長應該作出聲明。

二、規定的九十日期滿後，未作聲明的船舶視為棄船，經船舶檢驗委員會檢查後，具備航行性能的船舶，將公開拍賣；而不具備航行性能的並且對航行和港口制度造成危害的船舶，將立刻銷毀。

一九九四年十月二十日於澳門港務局

港務局局長 蘇雅圖海軍上校

(Custo desta publicação \$ 823,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**Aviso**

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista de classificação final publicada a páginas 3994 do *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 1994, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «... Sou Iao Hong, aliás João Paulo Sou...»

deve ler-se: «... Sou Iao Hang, aliás João Paulo Sou...».

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *José Ventura Bispo Lourenço*, chefe de departamento, substituto — *António Neves Soares Ferreira*, chefe de divisão, substituto.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Anúncio**

Concurso público n.º 2/CMI/94

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 310/27/CMI, de 24 de Junho de 1994, se encontra aberto concurso para o fornecimento de uma «Viatura de limpeza de esgotos».

O programa de concurso e o caderno de encargos poderão ser examinados ou adquiridos gratuitamente no Sector de Aprovisionamento da Câmara Municipal das Ilhas, no edifício Chong Fok, 1.º andar, H, Nice Court, na Taipa, durante as horas de expediente.

Para admissão a concurso os concorrentes deverão prestar na tesouraria da CMI, uma caução provisória de MOP 36 000,00 (trinta e seis mil patacas), por depósito em dinheiro ou por garantia bancária em nome da CMI.

As propostas dos concorrentes deverão ser entregues no Departamento de Administração até ao dia 8 de Dezembro de 1994, durante o horário normal de expediente. O acto público de abertura das propostas dos concorrentes realizar-se-á na sede da CMI, na Taipa, pelas 10,00 horas do dia 9 de Dezembro de 1994.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 3 de Novembro de 1994.
— O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

海島市市政廳**第二/CMI/九四號公開競投**

茲公佈：

根據一九九四年六月二十四日三一〇/二七/CMI號市政決議，購置壹部清渠車，現為此進行公開競投。

競投方案及承投責任書可於辦公時間內親臨氹仔中福花園麗怡閣一樓H座海島市市政廳供應組免費查閱或索取。

競投者應將現金澳門幣參萬陸仟圓正或同面額而抬頭人為海島市市政廳的銀行擔保遞往海島市市政廳出納組作為臨時保證金。

競投標書應在一九九四年十二月八日前於辦公時間內交往行政廳。

謹訂於一九九四年十二月九日十時在氹仔海島市市政廳開標。

一九九四年十一月三日於氹仔海島市市政廳

主席 李安道

(Custo desta publicação \$ 823,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Anúncio**

Concurso público

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 3 de Novembro de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se realizará na sede do Instituto de Acção Social de Macau, adiante designado por IASM, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, no dia 6 de Dezembro de 1994, pelas 10,00 horas, o acto público do concurso para o fornecimento de géneros alimentícios e produtos de higiene, limpeza e conforto para as cantinas, creche, lar de Ká-Hó e outras dependências a cargo deste Instituto, durante o ano de 1995.

A caução provisória é de \$ 5 000,00 (cinco mil) patacas.

A relação dos géneros alimentícios e produtos de higiene, limpeza e conforto, bem como o respectivo programa de concurso e caderno de encargos acham-se patentes na Secção de Património e Económico, instalada na sede deste Instituto, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, onde poderão ser consultados nos dias úteis, durante as horas normais de expediente, podendo ser adquiridas cópias mediante pagamento de \$ 150,00 (cento e cinquenta) patacas por cada exemplar.

O IASM reserva-se o direito de adjudicar o produto que mais convier aos serviços a que se destina, ainda que não corresponda ao preço mais baixo.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com o referido programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues ao presidente da comissão nomeada para o efeito, no local, dia e horas acima indicados.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

**澳門社會工作司
通告****公開招標**

按照衛生暨社會事務政務司一九九四年十一月三日之批示，就有關供應本司負責之食堂、托兒所、九澳老人院及其他屬下機構於一九九五年度需用食物、衛生、清潔及舒適用品之公開招標，現定於一九九四年十二月六日上午十時在西墳馬路六號之社會工作司，以下簡稱“社工司”進行。

臨時保證金為澳門幣伍仟圓正 (MOP 5,000.00)。

需供應食品、衛生、清潔及舒適用品之名表暨有關招標章程與承投規則存於西墳馬路六號“社工司”總址之公物及管理科，有意者可於辦公日之辦公時間內到來取閱，同時亦可購買章程副本，每份為澳門幣一百五十圓 (MOP 150.00)。

“社工司”可保留判給權力，即使有出價較低之競投者，社工司可判予該司認為較合適的競投者。

投標書應按照上述招標章程及承投規則之規定，備有適當文件及以火漆印封妥，在上列指定之地點、日期及時間，遞交本司委員會主席。

一九九四年十一月三日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

(Custo desta publicação \$ 1 085,60)

LEAL SENADO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 21 de Outubro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Leal Senado de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os técnicos superiores de informática de 1.ª classe do Leal Senado de Macau que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscri-

ção, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior de informática principal concebe e projecta, no âmbito do tratamento automático da informação, os sistemas que melhor respondam aos fins em vista, tendo em conta os meios de tratamento disponíveis, efectuando análise funcional, análise orgânica e programação de aplicações e de sistemas.

4. Vencimento

O técnico superior de informática principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. José Avelino Pereira da Rosa, director da Administração Geral.

Vogais efectivos: Dra. Rita Botelho dos Santos, chefe do Departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros; e

Dra. Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes, técnica superior assessora do Departamento de Recursos Humanos dos SAFF.

Vogais suplentes: Dra. Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Dra. Maria Filomena Lamy G. S. Marques dos Santos, chefe do Gabinete Jurídico e de Notariado.

Leal Senado, em Macau, aos 28 de Outubro de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

OFICINAS NAVAIS

Anúncio

Faz-se público que, no dia 22 de Novembro de 1994, pelas 11,00 horas, se procederá nas Oficinas Navais, à venda em hasta pública de vários materiais inútil.

O Estado reserva-se o direito de não fazer a adjudicação, caso os preços oferecidos não lhe convenham.

O pagamento será feito em notas do Banco Nacional Ultramarino no acto de adjudicação, devendo o material ser retirado no prazo de oito dias. Findo este prazo o material não retirado reverterá a favor do Estado.

O material acima referido poderá ser examinado nas Oficinas Navais todos os dias úteis durante as horas normais de serviço.

Nas Oficinas Navais prestam-se todos os esclarecimentos sobre esta hasta pública.

Officinas Navais, em Macau, 1 de Novembro de 1994. — O Director, *José Manuel de Oliveira Braz*, capitão-tenente EMQ.

澳門政府船塢佈告

茲特佈告，定於一九九四年十一月廿二日上午十一時，在政府船塢內舉行廢料拍賣。

倘價格不適宜，政府得保留權限不予拍賣。

價銀以澳門幣計算，於拍賣後當場清繳，並限八日內提取拍賣物品，逾期充公。

有關物品存於政府船塢，在辦公時間內任人到閱。

有關詳細資料可向政府船塢查詢。

一九九四年十一月一日於澳門政府船塢

政府船塢廠長
海軍少校 鮑偉能

(Custo desta publicação \$ 647,90)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 12 de Outubro de 1994:

Candidatos admitidos:

Carmen Anok Cabral Ferreira;

Ho Sok Cheng, aliás Ana Hó da Silva;

Lam Peng Fai;

Leong Im Lam, aliás Lily Leong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Presidente do Júri, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Gonçalo de Amarante Xavier*, coordenador-adjunto — *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial e Industrial Nam Yue, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 31 de Outubro de 1994, exarada a fls. 125 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 24, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujo artigo alterado passa a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência Comercial e Industrial Nam Yue, Limitada», em chinês «Nam Yue Chap Tin Iao Han Cong Si» e, em inglês «Nam Yue (Group) Company Limited».

Cartório Privado, em Macau, um de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Investimento Predial Kai Chin Kok Chai, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 27 de Outubro de 1994, exarada a fls. 103 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 24, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujos artigos alterados passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de trinta mil patacas, pertencente a Chan Siu Kuen;

b) Duas quotas iguais, de vinte e cinco mil patacas, cada, pertencentes, respectivamente, a Jin Jian Bin e a Zhang Cheng;

c) Uma quota de vinte mil patacas, pertencente a Szeto Chen, Dong Qing.

Artigo sexto

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados por quatro gerentes.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 560,30)